

Ofício nº 1.793 (SF)

Brasília, em 30 de Agosto de 2010.

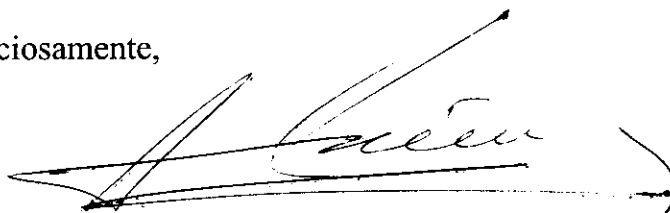
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 1 29 2010

De ordem do Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

SEC. - Geral da Mesa SENADO 01/Set/2010 - 11:51  
Origem: SF  
Ass: 01/Secretarias  
Mesa